PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 961 DE 02 DE OUTUBRO DE 1991.

Torna de Utilidade Pública a Associação de Produtores Tancredo Neves - ASTAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna de Utilidade Pública a **Associação de Produtores Tancredo Neves - ASTAN**, com sede na linha 05, KM 08, AC-22, KM - 40 em Rio Branco - Acre.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 02 DE OUTUBRO DE 1991.

JORGE KALUME

Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido, está [illegible] no livro nº 03 sob nº 3246 à fls. 127 Serviço de Protocolo da CM 03 / 10 / 1991

Protocolista

Gráfica Rio-Mar